



No. 57

ENADE

- **Formação Geral => conteúdos não específicos e absorvidos de fontes não necessariamente técnicas; formação ampla e incorpora assuntos que não apenas os ligados às áreas futuras de atuação**

- **Componente Específico => conteúdos das áreas de atuação**

Componente curricular obrigatório => anotação no histórico escolar do Concluinte

a) Participou: data de realização da prova.

b) Conclusão não coincide com os anos de aplicação do Enade: "estudante dispensado de realização do Enade, em razão do calendário trienal".

c) Em mobilidade internacional: "estudante dispensado da realização do Enade, em razão de realização de atividade curricular fora do país na data de aplicação da prova".

d) Ausência de aderência do Projeto Pedagógico do Curso com as Diretrizes de Prova: "estudante dispensado da realização do Enade em razão da natureza do curso".

e) Ausente por motivo de saúde, mobilidade acadêmica ou outros impedimentos relevantes, de caráter pessoal, comprovado: "estudante dispensado de realização do Enade, por motivo pessoal".

f) Não inscrito por responsabilidade da IES: "estudante não participante do Enade, por ato da IES".

- **Regularidade: histórico ou atestado na conclusão do curso, de transferência ou quando solicitado.**

- **Ausência de informação: irregularidade**

- **NOTA: A soma dos estudantes dispensados pelos motivos e) e f) não poderá ultrapassar 5% dos concluintes habilitados (consulta ao PI)**